



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2899/2019 21/03/2019

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 88 Lei 150/1.993;**

DECRETA:

ART 1º - A Servidor Jesselia de Oliveira, portadora do CPF nº. 077.615.449-48, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, a partir do dia 01/03/2019, gratificação de 90% e ficará em regime de tempo integral.

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.


**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2901/21/03/2019

**SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO DE
PROFESSORA PARA EXERCER A FUNÇÃO
COORDENADORA**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

DECRETA:

ART 1º - Revoga designação para exercer a função de Coordenadora, na a jornada de trabalho de 40:00h semanais, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da base dessa jornada, da Professora **MARICLEIA DIS DA SILVA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matriculas funcionais 5245-0 e 439-1, a partir do dia 28/03/2019.

ART 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.


**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 403 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 26 de Março de 2019 – Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2902/2019 de 22/03/2019

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 ;**

DECRETA:

**Art. 1º - Gratificação de 50% no mês MARÇO de 2019, aos Servidores FABIO JUNIOR DRUM
CPF 033.419.019-30, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral,**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em
contrário.**

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, n.º. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2903/2019 de 22/03/2019

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, com base no
art. 88 Lei 150/1.993 ;

DECRETA:

Art. 1º - Gratificação de 40% no mês MARÇO de 2019, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, aos Servidores:

ANTONIO AVILA INDRUSZAK	CPF 021.351.139-80
ANTONIO MAILOR CAUS	CPF 042.791.869-36
VALDOMIRO DOS SANTOS	CPF 742.338.079-20
CLEDERSON DO PRADO DOS SANTOS	CPF 038.979.739-10
ROQUE MAGAHAES	CPF 020.216.079-33
PEDRO BURDA	CPF 754.339.319-00
VALDENIR ANTONIO COSTA	CPF 733.495.439-68
DEOCAR MARCELO BALENA	CPF 016.667.785-08
LAUDIMIR FERRERIA DOS SANTOS	CPF 661.130.089-91

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, n.º. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017